



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 - Ano 13 - nº 1425



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
01/05/2023 A 31/05/2023

1.PROTOCOLO: 487/23

INTERESSADO: VALDIRENE PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001553-0-6

2. PROTOCOLO: 485/23

INTERESSADO: DJAINE TALITA PAULINO ALMEIDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001552-1-7

3.PROTOCOLO: 484/23

INTERESSADO: CAPE MD PADARIA E RESTAURANTE LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: PADARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000636-1-4

4.PROTOCOLO: 253/23

INTERESSADO: DGW – ACESSÓRIOS PARA POLIMENTOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000010-1-5

5.PROTOCOLO: 265/23

INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI SA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000002-1-3

6.PROTOCOLO: 404/23

INTERESSADO: DROGARIA GRAN POPULAR LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000309-1-0

7.PROTOCOLO: 503/23

INTERESSADO: CLEUSA CASTRO SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001554-1-3

8.PROTOCOLO: 502/23

INTERESSADO: LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001555-0-0

9.PROTOCOLO: 215/23

INTERESSADO: GSFISIO LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000114-1-0

10.PROTOCOLO: 506/23

INTERESSADO: LUCAS FELIPE FERREIRA LARA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001556-0-8

11.PROTOCOLO: 505/23

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: EDNA APARECIDA TEIXEIRA FELIX  
ASSUNÇÃO: WILLIAN VIANA RODRIGUES  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000289-1-6

12.PROTOCOLO: 405/23

INTERESSADO: LUIS PAULO DA SILVA EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000038-1-6

13.PROTOCOLO: 406/23

INTERESSADO: IND COM IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000012-0-0

14.PROTOCOLO: 441/23

INTERESSADO: MOURA BARBOSA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000033-1-0

15.PROTOCOLO: 322/23

INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000339-1-0

16.PROTOCOLO: 520/23

INTERESSADO: PATRICIA MARINHO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001562-1-3

17.PROTOCOLO: 521/23

INTERESSADO: MIQUEIAS KMUPFFER LOPES  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001563-1-0

18.PROTOCOLO: 513/23

INTERESSADO: FABIANA MARINHO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001559-1-8

19.PROTOCOLO: 510/23

INTERESSADO: OSVALDO MACIEL CARDOSO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001558-1-0



20.PROTOCOLO: 509/23  
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PEQUENO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001557-1-3

21.PROTOCOLO: 519/23  
INTERESSADO: MICHELE DA CRUZ ROCHA DE MATOS  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001496-1-6

22.PROTOCOLO: 514/23  
INTERESSADO: GUILHERME PERTILE OLHIER  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001560-1-9

23.PROTOCOLO: 517/23  
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001561-1-6

24.PROTOCOLO: 515/23  
INTERESSADO: JACKSON GERALDO FERNANDES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001541-1-0

25.PROTOCOLO: 516/23  
INTERESSADO: KARINA WU MEVON UM LIEN  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001484-1-5

26.PROTOCOLO: 511/23  
INTERESSADO: CRISTIANO GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001494-1-1

27.PROTOCOLO: 512/23  
INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA NETO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000432-1-4

28.PROTOCOLO: 701/22  
INTERESSADO: COLEGIO DAVANTEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMEN-  
TAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000495-1-4

29.PROTOCOLO: 84/23  
INTERESSADO: WHALE BILINGUAL SCHOOL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFAN-  
TIL E FUNDAMENTAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000527-1-0

30.PROTOCOLO: 45/23  
INTERESSADO: ESCOLA SERELEPE EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000517-1-3

31.PROTOCOLO: 110/22  
INTERESSADO: COLEGIO CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO INFANTIL  
LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000537-1-6

32.PROTOCOLO: 22/23  
INTERESSADO: CINCO SENTIDOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000449-1-1

33.PROTOCOLO: 522/23  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ASSUNÇÃO: THAIANE MILENA DE OLIVEIRA CARVALHO  
ASSUNÇÃO: THAMIRES EMERY FERREIRA DOS SANTOS  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000107-1-5

34.PROTOCOLO: 523/23  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

35.PROTOCOLO: 422/2023  
INTERESSADO: ALINE CORREA DE PAULA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: FEIRA  
DEFERIDO:

36.PROTOCOLO: 507/23  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (P.A MARIA ANTONIA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: UNIDADE BASICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000347-1-1

37.PROTOCOLO: 239/23  
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07/22 CSR  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE  
DEFERIDO:

38.PROTOCOLO: 240/23  
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08/22 CSR  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE  
DEFERIDO:

39.PROTOCOLO: 655/23  
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/22 CSR  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE  
DEFERIDO:

40.PROTOCOLO: 533/23  
INTERESSADO: ANDRE RODRIGUES CORDEIRO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001568-1-7

41.PROTOCOLO: 455/23  
INTERESSADO: RODOLFO ROMÃO DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001368-1-6

42.PROTOCOLO: 454/23  
INTERESSADO: WANDERSON DOMINGOS NUNES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001076-1-1

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo Designer: Anderson Silva



43.PROTOCOLO: 526/23  
INTERESSADO: ELENITA ESTELA DE MORAES QUEIROZ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001564-0-0

44.PROTOCOLO: 527/23  
INTERESSADO: LUCAS RODRIGUES RAFAEL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001565-0-7

45.PROTOCOLO: 528/23  
INTERESSADO: LUCIANA RODRIGUES FONSECA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001566-1-2

46.PROTOCOLO: 529/23  
INTERESSADO: NILCE ROSA DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001567-1-0

47.PROTOCOLO: 536/23  
INTERESSADO: ALICE HARUE TAGIMA TANAKA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001501-1-8

48.PROTOCOLO: 538/23  
INTERESSADO: ANTONIO DE JESUS HOFFMANN  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000416-1-0

49.PROTOCOLO: 555/23  
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ TOLEZANI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000435-1-6

50.PROTOCOLO: 539/23  
INTERESSADO: COSME PEREIRA LIMA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001097-1-1

51.PROTOCOLO: 540/23  
INTERESSADO: DANIEL LIMA CORDEIRO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000399-1-8

52.PROTOCOLO: 541/23  
INTERESSADO: DOUGLAS FLORIDO VENDRAMINI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001100-1-9

53.PROTOCOLO: 542/23  
INTERESSADO: EDISON YUKISHIGUE UEHARA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000423-1-5

54.PROTOCOLO: 543/23  
INTERESSADO: ELIAS ERMINIO DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001049-1-4

55.PROTOCOLO: 544/23  
INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000415-1-3

56.PROTOCOLO: 545/23  
INTERESSADO: FERNADO VICENTE SILVA PAULA  
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001571-0-4

57.PROTOCOLO: 546/23  
INTERESSADO: HÉLIO MARQUES DOS SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000532-1-0

58.PROTOCOLO: 547/23  
INTERESSADO: HERMENEGILDO ULRICH  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000405-1-7

59.PROTOCOLO: 548/23  
INTERESSADO: ISSAMU YONA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001029-1-1

60.PROTOCOLO: 554/23  
INTERESSADO: PAULO YUKIO WATANABE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001419-1-7

61.PROTOCOLO: 553/23  
INTERESSADO: LORY PALUMBO RUIZ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001435-1-0

62.PROTOCOLO: 557/23  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CAPS ORQUIDEA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000010-1-5

63.PROTOCOLO: 557/23  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CAPS INFANTIL)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000539-1-0

64.PROTOCOLO: 549/23  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ASSUNÇÃO: VINICIUS MARTINS MOTTA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000416-1-0

65.PROTOCOLO: 507/23  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (P.A MARIA ANTONIA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: PRONTO ATENDIMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000347-1-1

66.PROTOCOLO: 367/23  
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LABORATORIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000046-1-8

67.PROTOCOLO: 30/23  
INTERESSADO: NATALIA DE NADAI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA  
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ESTÉTICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000367-1-4

68.PROTOCOLO: 312/23  
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BIZ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ODONTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000855-1-0



69.PROTOCOLO: 250/23  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA RAGO JUNIOR  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ODONTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000675-1-2

70.PROTOCOLO: 315/23  
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LABORATÓRIOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000194-1-0

71.PROTOCOLO: 63/23  
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000372-1-4

72.PROTOCOLO: 364/23  
INTERESSADO: REBOUÇA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LABORATÓRIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000046-1-8

73.PROTOCOLO: 190/23  
INTERESSADO: HOSPITAL VETERINARIO MONTALDI LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: VETERINARIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000074-1-2

74.PROTOCOLO: 577/23  
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001572-0-1

75.PROTOCOLO: 414/23C  
INTERESSADO: IVO GUEDES DE SOUZA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO:

76.PROTOCOLO: 562/22C  
INTERESSADO: EVELYN BRANDÃO BRUNHANI  
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO:

77.PROTOCOLO: 188/23  
INTERESSADO: BRASIL SORRISO SUMARE LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000821-1-2  
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000822-1-0

78.PROTOCOLO: 560/23  
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MARQUES DE BRITO PSICOLOGIA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000122-1-1

79.PROTOCOLO: 565/23  
INTERESSADO:DROGARIA MARANGONI LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO  
BAIXA: VIVIANE CAMPOS ZILI STALL  
ASSUNÇÃO: CAMILA TAMAZONI GUIMARÃES BARBOSA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000042-1-9

80.PROTOCOLO: 562/23  
INTERESSADO: FERNANDA CARDOZO TEODORO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000122-1-1

81.PROTOCOLO: 563/23  
INTERESSADO: EVELYN BRANDÃO BRUNHANI  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000125-1-3

82.PROTOCOLO: 561/23  
INTERESSADO: ANA PAULA DE ASSIS CASTRO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000123-1-9

83.PROTOCOLO: 402/23  
INTERESSADO: SEAROM LABORATÓRIO E DIAGNOSTICOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LABORATÓRIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000073-1-0

84.PROTOCOLO: 306/23  
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LABORATÓRIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000178-1-7

85.PROTOCOLO: 794/22  
INTERESSADO: MASTER FORMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000418-1-5

86.PROTOCOLO: 311/23  
INTERESSADO: SAM & SAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000461-1-6

87.PROTOCOLO: 278/23  
INTERESSADO: FERREIRA & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000466-1-2

88.PROTOCOLO: 202/23  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE LUZ LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000457-1-3

89.PROTOCOLO: 500/23  
INTERESSADO: ESCOLA SONHO MEU LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000468-1-7

90.PROTOCOLO: 266/23  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVES & ESCARPINETE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000498-1-6

91.PROTOCOLO: 501/23  
INTERESSADO: ROSE MARY PERROTTI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000476-1-9

92.PROTOCOLO: 15/23  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA ARCA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000529-1-4

93.PROTOCOLO:381/23  
INTERESSADO: MENDES & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000552-1-2

94.PROTOCOLO: 622/23  
INTERESSADO: NANCY YUCA JOMORI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001503-1-2

95.PROTOCOLO: 620/23  
INTERESSADO: JURILINO JOSE DE SOUZA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001595-1-4

96.PROTOCOLO: 617/23  
INTERESSADO: ELISANGELA FIDELIS BISPO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001590-1-8

97.PROTOCOLO: 612/23  
INTERESSADO: ANTONIO SANTOS DE JESUS  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001593-1-0

98.PROTOCOLO: 625/23  
INTERESSADO: TANIA DSO SANTOS  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001596-1-1

99.PROTOCOLO: 615/23  
INTERESSADO: DARCI DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001591-1-5

100.PROTOCOLO: 614/23  
INTERESSADO: CINTIA TERUMI TAKATTSHI  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001592-1-2

101.PROTOCOLO: 624/23  
INTERESSADO: OSMAR TOMITHO GENKA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001468-1-1

102.PROTOCOLO: 613/23  
INTERESSADO: APARECIDO RIBEIRO DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001052-1-0

103.PROTOCOLO: 620/23  
INTERESSADO: GIVANILDO DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001402-1-0

104.PROTOCOLO: 611/23  
INTERESSADO: ADÃO SANTOS  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001594-1-7

105.PROTOCOLO: 517/23  
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001561-1-6

106.PROTOCOLO: 626/23  
INTERESSADO: WAGNER MARTINAZZO DOS SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001325-1-9

107.PROTOCOLO: 619/23  
INTERESSADO: JOSE CARLOS STRABELLO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001068-1-0

108.PROTOCOLO: 621/23  
INTERESSADO: MOISÉS GRACIANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000533-1-7

109.PROTOCOLO: 616/23  
INTERESSADO: EDINALDA VIEIRA DE ALMEIDA RIOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001048-1-7

110.PROTOCOLO: 628/23  
INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA NETO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001597-1-9

111.PROTOCOLO: 366/23  
INTERESSADO: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000580-1-7

112.PROTOCOLO: 366/23  
INTERESSADO: JOINT INSTITUTE ORT.E TRAUM. S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000693-1-0

113.PROTOCOLO: 397/23  
INTERESSADO: ORTHO – INTER ORTOPEdia E INTERVENÇÃO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000885-1-0

114.PROTOCOLO: 514/23C  
INTERESSADO: GUILHERME PERTILE OLHIER  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO:

115.PROTOCOLO: 517/23C  
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO

116.PROTOCOLO: 630/23  
INTERESSADO: SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SUPERMERCADOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000306-1-9

117.PROTOCOLO: 25/23  
INTERESSADO: T.G.M DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000474-1-4

118.PROTOCOLO: 552/23  
INTERESSADO: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000352-1-1

119.PROTOCOLO: 283/23  
INTERESSADO: BONECO DE NEVE CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000516-1-6



120.PROTOCOLO: 461/23  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEFANTE COLORIDO LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000541-1-9

121.PROTOCOLO: 636/23  
INTERESSADO: FORTI COMÉRCIO E ALIMENTO LTDA  
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE:LANCHONETE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001598-0-6

122.PROTOCOLO: 641/23  
INTERESSADO: RODRIGO MARTINS DA COSTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE:PSICOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-00006-1-0

123.PROTOCOLO: 642/23  
INTERESSADO: JEFFERSON AYALA DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001603-1-8

124.PROTOCOLO: 643/23  
INTERESSADO: CARLA CRISTINA DOURADO GREGORIO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001599-1-3

125.PROTOCOLO: 644/23  
INTERESSADO: BRUNO REIS DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001600-1-6

126.PROTOCOLO: 645/23  
INTERESSADO: ADRIANA APARECIDA MACHISSOLO  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001601-1-3

127.PROTOCOLO: 647/23  
INTERESSADO: VALERIA CRISTINA ELYSEO BAZAN  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001602-1-0

128.PROTOCOLO: 14/23  
INTERESSADO:INSTITUTO EDUCACIONAL PRO EDUCARE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000478-1-3

129.PROTOCOLO: 655/23  
INTERESSADO:MIRIAM CRISTINA SAMBUDIO ROSALEN - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000343-1-2

130.PROTOCOLO: 446/23  
INTERESSADO:MAURÍCIO DEDONA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000035-1-2

131.PROTOCOLO: 421/23  
INTERESSADO:PAULO ROBERTO CHERETTI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000761-1-2

132.PROTOCOLO: 600/23  
INTERESSADO: MEIRIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUSUINO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001480-1-6

133.PROTOCOLO: 593/23  
INTERESSADO: EDSON RIBEIRO DAS NEVES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000382-1-0

134.PROTOCOLO: 667/23  
INTERESSADO: ANTONIO SATIRO DE SOUZA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000543-1-3

135.PROTOCOLO: 597/23  
INTERESSADO: RENAN YURI DA SILVA LIMA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001343-1-7

136.PROTOCOLO: 589/23  
INTERESSADO: JERONIMO BATISTA FAGUNDES FILHO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001351-1-9

137.PROTOCOLO: 491/23  
INTERESSADO: ELDORADO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000550-1-8

138.PROTOCOLO: 656/23  
INTERESSADO: ZANCLEAR PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
ASSUNTO: CANCELAMENTO  
ATIVIDADE: INDUSTRIA  
DEFERIDO

139.PROTOCOLO: 578/23  
INTERESSADO: RODRIGO MARENGO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000413-1-9

140.PROTOCOLO: 576/23  
INTERESSADO: RENATO STOTESTU GENKA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000424-1-2

141.PROTOCOLO: 548/23  
INTERESSADO: ISSAMU YONA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001029-1-1

142.PROTOCOLO: 568/23  
INTERESSADO: KAZUHIKO HAYASHI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000406-1-4

143.PROTOCOLO: 575/23  
INTERESSADO: RAMOS BERNARDO DA ROCHA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000475-1-1

144.PROTOCOLO: 581/23  
INTERESSADO: SHOITI TAKAHASHI HORTOLÂNDIA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000253-1-3

145.PROTOCOLO: 666/23  
INTERESSADO: CAPS AD BORDON  
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000126-1-0



146.PROTOCOLO: 43/22  
 INTERESSADO: SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 ASSUNTO: LTA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA  
 DEFERIDO:

147.PROTOCOLO: 669/23  
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001354-1-0

148.PROTOCOLO: 509/23C  
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PEQUENO  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: FEIRA  
 DEFERIDO:

149.PROTOCOLO: 417/23C  
 INTERESSADO: JAMIL JONATAS DA SILVA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: FEIRA  
 DEFERIDO:

150.PROTOCOLO: 618/23C  
 INTERESSADO: GIVANILDO AS SILVA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: FEIRA  
 DEFERIDO:

151.PROTOCOLO: 553/23C  
 INTERESSADO: LORY PALUMBO RUIZ  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: FEIRA  
 DEFERIDO:

152.PROTOCOLO: 670/23  
 INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLÂNDIA S.A  
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
 BAIXA: THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 ASSUNÇÃO: ILMA MARIA DA COSTA SANTOS  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000305-1-1

153.PROTOCOLO: 672/23  
 INTERESSADO: LUCIA APARECIDA DA SILVA  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000637-1-1

154.PROTOCOLO: 671/23  
 INTERESSADO: LUCIA APARECIDA DA SILVA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000570-1-0

155.PROTOCOLO: 395/23  
 INTERESSADO: CZYPLIS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000064-1-6

156.PROTOCOLO: 380/23  
 INTERESSADO: CRISTINA J AGUILIRA PONTEL DROGARIA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000036-1-1

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Convenientes – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Objetivo —As instituições signatárias do presente Termo de Cooperação Mútua ajustam entre si acordo pelo qual se comprometem a realizar intercâmbio de atividades, visando especialmente formalizar as condições básicas para realização de estágios pelos estudantes

do UniFAJ, objetivando possibilitar o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de saúde, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses.

Data das Assinaturas – Sumaré, 18 de maio de 2023 – Rafael Virginelli, Secretário Municipal pelo Município, e os senhores Thales Coelho Borges Lima-Diretor e Flávio Fernandes Pacetta-Procurador, pelo Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº30 – Folha 23

30 de Maio de 2023

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0290/2023	DEFERIDO	JYI-0149
0310/2023	INDEFERIDO	HEE-6A13
0296/2023	INDEFERIDO	QXR-0I59
0293/2023	DEFERIDO	DTX-4135
0298/2023	DEFERIDO	KRX-3H68
0297/2023	DEFERIDO	FIB-7383
0312/2023	DEFERIDO	KYB-5B93
0291/2023	DEFERIDO	LKW-2639

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0294/2023	INDEFERIDO	FAH-6680
0339/2023	DEFERIDO	DQB-2028
0338/2023	DEFERIDO	EVR-8C35
0309/2023	DEFERIDO	GCT-9838
0337/2023	DEFERIDO	EAQ-1898
0299/2023	DEFERIDO	FDA-6987
0345/2023	DEFERIDO	DTY-7803
0295/2023	DEFERIDO	CEJ-3010

Roberto Batista Vensel  
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

COMUNICADO N. 007/2023 – CIPR/SMSu

Sumaré, 31 de maio de 2023.

Da: Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade - SMSu

Assunto: Lista de Classificação - Progressão de Carreira por Tempo e por Pontos (2023)

A Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade – SMSu, em atendimento ao seu Regimento Interno, vem por meio desse tornar pública as duas listas de enquadramento de seus servidores: Tabela 1 – Por Tempo e Tabela 2 – Por Pontos, referentes ao levantamento realizado para o ano de 2023.

Para o cálculo da Tabela 1, foram utilizadas as informações das fichas de situação funcional fornecidas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Foram decrescidos os tempos de licença não remunerada (quando existiam) e também o período de pandemia (conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020) quando assim exigido. Não foram consideradas as faltas não justificadas.

Para o cálculo da Tabela 2, foram somados aos tempos de serviço da Tabela 1 aos títulos apresentados pelos servidores, conforme valores estabelecidos na Lei Municipal nº 4.603, de 03 de abril de 2008, e suas alterações.

TABELA 1 – Enquadramentos dos servidores lotados na SMSu por tempo (ordem decrescente)

NOME	MATRÍCULA	TEMPO CONSIDERADO	LETRA POR TEMPO	DATA PRÓXIMA PROGRESSÃO
BENEDITO REINALDO GERONIMO	901251-1	33 anos, 10 meses, 1 dias	A	X
LAURIBERTO CLARO	6528-1	32 anos, 7 meses, 19 dias	A	X
GILBERTO PEDRO CAZAROTI	901777-1	25 anos, 0 meses, 2 dias	A	X
CLAUDIO TOSADOR	8245-1	24 anos, 9 meses, 5 dias	A	X
PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS	8100-1	24 anos, 8 meses, 22 dias	A	X
LEONARDO DA SILVA	7800-1	24 anos, 4 meses, 21 dias	A	X
VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA	7806-1	24 anos, 4 meses, 21 dias	A	X
NELSON TEODORO	7833-1	24 anos, 4 meses, 0 dias	A	X
ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA	7313-1	24 anos, 9 meses, 9 dias	A	X
ELENILSO RICARDO MARTINS	8107-1	23 anos, 9 meses, 12 dias	A	X
CESAR LAUREANO	8146-1	23 anos, 8 meses, 23 dias	A	X
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	901225-1	23 anos, 1 meses, 10 dias	A	X

CARLOS ALBERTO PADOVANI	901261-1	22 anos, 9 meses, 4 dias	A	X
MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA	8597-1	22 anos, 6 meses, 11 dias	A	X
GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	901400-1	22 anos, 0 meses, 19 dias	A	X
MARCOS MACIEL DE GOES	901362-1	21 anos, 8 meses, 9 dias	A	X
MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO	11979-1	20 anos, 9 meses, 7 dias	A	X
EDUARDO TIZZIANI	11345-1	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	05/10/2025
EMILIO SEIGUI KOBAYASHI	11686-1	17 anos, 3 meses, 25 dias	B	05/02/2026
MARIA APARECIDA RODRIGUES	12024-1	17 anos, 1 meses, 4 dias	B	26/04/2026
MOISES AFONSO DE MELO	12118-1	16 anos, 10 meses, 30 dias	B	01/07/2026
JOSE ESMAEL PEREIRA	15253-1	12 anos, 7 meses, 24 dias	C	07/10/2025
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	16475-3	12 anos, 6 meses, 25 dias	C	05/11/2025
MARCELO ANDRADE SANTOS	15935-1	12 anos, 0 meses, 26 dias	C	06/05/2026
MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	16028-1	11 anos, 11 meses, 20 dias	C	11/06/2026
ELANO SERGIO DO NASCIMENTO	16184-1	11 anos, 8 meses, 27 dias	C	04/09/2026
PAMELA CRISTINA FERNANDES	901838-1	10 anos, 8 meses, 11 dias	C	19/09/2027
ANA CAROLINA CUNHA NORTE	16760-1	10 anos, 7 meses, 7 dias	C	24/10/2027
ALAN LOURENCAO	16827-1	10 anos, 6 meses, 16 dias	C	14/11/2027
EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ	901867-1	10 anos, 3 meses, 7 dias	C	23/02/2028
ELISANGELA LIMA DE CASTRO	17032-1	10 anos, 1 meses, 13 dias	C	17/04/2028
EDNEI DE FREITAS	901888-1	9 anos, 10 meses, 11 dias	D	20/07/2023

RODRIGO DE SOUZA CORREA	901890-2	9 anos, 9 meses, 20 dias	D	10/08/2023
JOCELY DA SILVA DOS SANTOS	901896-1	9 anos, 7 meses, 28 dias	D	03/10/2023
ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	17536-1	9 anos, 6 meses, 27 dias	D	03/11/2023
ALCIDES JOSE DE MAIA	17521-1	9 anos, 6 meses, 24 dias	D	06/11/2023
HABIB JORGE GORAIEB	18569-1	7 anos, 8 meses, 22 dias	D	09/09/2025

TABELA 2 – Enquadramentos dos servidores lotados na SMSu por pontos (ordem decrescente)

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	LETRA
BENEDITO REINALDO GERONIMO	901251-1	68	A
LAURIBERTO CLARO	6528-1	67	A
GILBERTO PEDRO CAZAROTI	901777-1	53	A
LEONARDO DA SILVA	7800-1	52,8	A
CESAR LAUREANO	8146-1	51,8	A
ELENILSO RICARDO MARTINS	8107-1	50,8	A
ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA	7313-1	50	A
CLAUDIO TOSADOR	8245-1	50	A
NELSON TEODORO	7833-1	50	A
PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS	8100-1	50	A
VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA	7806-1	50	A
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	901225-1	49	A
EMILIO SEIGUI KOBAYASHI	11686-1	48,275	A
CARLOS ALBERTO PADOVANI	901261-1	47	A
MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA	8597-1	47	A
GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	901400-1	46	A
MARCOS MACIEL DE GOES	901362-1	44,5	A
MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO	11979-1	43	A
MARIA APARECIDA RODRIGUES	12024-1	39	B
EDUARDO TIZZIANI	11345-1	38,96	B
ANA CAROLINA CUNHA NORTE	16760-1	37	B
MARCELO ANDRADE SANTOS	15935-1	37	B
MOISES AFONSO DE MELO	12118-1	36,8	B
PAMELA CRISTINA FERNANDES	901838-1	36	B
MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	16028-1	33,85	B
ALAN LOURENCAO	16827-1	33,5	B
ELANO SERGIO DO NASCIMENTO	16184-1	31,125	B
HABIB JORGE GORAIEB	18569-1	31	B
RODRIGO DE SOUZA CORREA	901890-2	31	B
EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ	901867-1	30	B
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	16475-3	27,55	C
JOSE ESMAEL PEREIRA	15253-1	26	C
ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	17536-1	25	C
ELISANGELA LIMA DE CASTRO	17032-1	23	C
ALCIDES JOSE DE MAIA	17521-1	20	C
EDNEI DE FREITAS	901888-1	20	C
JOCELY DA SILVA DOS SANTOS	901896-1	20	C

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS comunica que no dia 02/06/2023, sexta-feira, o CRAS São Domingos, localizado a Rua Quirílio Ravagnani, 259 – Jardim São Domingos, fechará às 13 horas, por motivo de detetização do espaço, os atendimentos retornam no dia 05/06/2023, segunda-feira, a partir das 07h30min.

**O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.**





Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7102, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), para os fins que especifica e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.443.892,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.652.630,66
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.096.523,05</b>		

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 14.982/23.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7103, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadorias dos servidores que foram submetidos às cargas horárias variáveis, sobre as quais incide a contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social municipal – RPPS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídos os §§ 9º e 10, ao artigo 17 da Lei Municipal nº. 4.982, de 20 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.411, de 23 de agosto de 2012, com a seguinte redação;

“§ 9º - Ficam mantidas, nas cargas horárias variáveis legalmente atribuídas aos servidores ocupantes de cargo efetivo de professor, inclusive as jornadas suplementares legalmente atribuídas, as contribuições previdenciárias que incidiram sobre elas, e que servirão de base para apuração dos proventos de aposentadoria, segundo o critério estabelecido pela Lei Municipal nº 6.449, de 28 de dezembro de 2020, sem limitação da remuneração no cargo efetivo do servidor.”

“§ 10 - Aplica-se o disposto no § 9º, aos demais servidores municipais, aos quais forem legalmente atribuídas cargas horárias variáveis.”(NR)

Art. 2º - O inciso IX do art. 17 da Lei Municipal nº. 4.982, de 2010, alterada pela Lei no.5.411, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – substituição eventual, trabalhos extras ou aulas de reforço realizadas pelos profissionais da educação;  
.....” (NR)

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº. 6.449, de 28 de dezembro de 2020, ao art.14, os §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

“§ 6º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor, que vierem aposentar-se segundo o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 4.982, de 20 de maio de 2010, terão assegurada, na fixação dos proventos de aposentadoria, a inclusão feita no respectivo cálculo das contribuições previdenciárias que incidiram sobre as cargas horárias variáveis, inclusive as jornadas suplementares, se legalmente atribuídas.

§ 7º - Na hipótese do § 6º, para a fixação da remuneração no cargo efetivo de que trata o § 9º do art. 66 da Lei Municipal nº. 4.982, de 2010, integrará a respectiva remuneração o valor atual de referência das cargas horárias variáveis, incluídas as cargas horárias legalmente atribuídas, apurado por média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e da respectiva contribuição previdenciária, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção das cargas horárias.” (NR)

Art. 4º - Os servidores que se aposentaram em cargo efetivo de professor, até a data da publicação da Lei Municipal nº. 6.449, de 28 de dezembro de 2020, terão garantida a devolução dos valores das contribuições previdenciárias que incidiram sobre as vantagens remuneratórias que não repercutiram no cálculo dos respectivos proventos de aposentadoria, respeitado a prescrição quinquenal da contribuição.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.591/22.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS	VAGAS PAT	VALIDADE
FUNÇÃO	REQUISITOS	
<b>Ajudante de Açougueiro</b> Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2 02/06
<b>Balconista de Açougue</b> Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	1 02/06
<b>Operador de Supermercado (PCD)</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, serviços gerais.	5 02/06
<b>Fiscal de Loja (Segurança)</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2 02/06
<b>Açougueiro</b> Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2 02/06

LEI Nº 7104, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - No caso da operação de crédito de que trata essa lei ser contratada sem garantia da união, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei. No caso da operação de crédito que trata essa lei ser contratada com garantia da união, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei. Para ambos os casos, sem garantia da União ou com garantia da União, serão vinculadas e cedidas, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Instituição Financeira CONTRATADA, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 15.078/23.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7105, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com o Banco do Brasil, e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento Programa Eficiência Municipal - PEM, destinados ao apoio financeiro para aquisição de bens, serviços e projetos de investimentos, nas áreas de Cultura, Esporte, Infraestrutura Viária, Inovação e Desenvolvimento, Modernização da Gestão, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública, nos termos da Resolução

CMN nº 4.995, de 24.03.202 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único: Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 15.078/23.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS	VAGAS PAT		
FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
<b>Mecânico de Manutenção</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, manutenção de bombas hidráulicas e centrífugas.	10	02/06
<b>Soldador</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, solda TIG, MIG, MAG, Óxigas, Brasagem e Plasma.	10	02/06
<b>Caixa de Supermercado</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
<b>Pintor Automotivo</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	10	02/06
<b>Repositor de Mercadoria</b> Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
<b>Balconista Atendente</b> Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06



PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003  
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00  
Rua Justino França, 143 - Centro



DECRETO Nº 11.771, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 7.102, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.982/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.102, de 31 de maio de 2023 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.443.892,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.652.630,66
<b>VALORTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.096.523,05</b>		

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.772, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.100,70 (quatro mil, cem reais e setenta centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 0539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica

aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ \$ 4.100,70 (quatro mil, cem reais e setenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 4.100,70
<b>VALORTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.100,70</b>		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R\$ 4.100,70
<b>VALORTOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.100,70</b>		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Lute com determinação,  
abraça a vida com  
paixão, perca com classe  
e vença com ousadia,  
porque o mundo  
pertence a quem se  
atreve e a vida é muito  
para ser insignificante.**

DECRETO Nº 11.773, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.688/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Instituto Assistencial do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.01/0004.0122/0008.2005/3.33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	658	04.110.0000	2.000,00
04.01.01/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	659	04.110.0000	10.000,00
04.01.02/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	669	04.110.0000	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.03/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	661	04.110.0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 456, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15180/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor RODRIGO MICHEL DOS SANTOS, matrícula nº 21060-4, portador do RG nº 28.417.255-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02208265298, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 457, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JERRY ANDERSON DE SOUZA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº40.291.874-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**31 DE MAIO  
DIA MUNDIAL SEM  
TABACO**

**MALES DO TABAGISMO**

<p><b>Em fumantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doenças pulmonares</li> <li>• Doenças cardiovasculares</li> <li>• Câncer de pulmão, boca, laringe, faringe, entre outros</li> <li>• Úlceras</li> </ul>	<p><b>Em fumantes passivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Irritação nasal</li> <li>• Problemas respiratórios como a asma</li> <li>• Conjuntivite</li> <li>• Câncer de pulmão</li> <li>• Enfisema pulmonar</li> </ul>
--	---

**Quem fuma tem:**

- **6 anos** a menos de vida do que os não fumantes
- **40x** mais chances de desenvolver câncer de pulmão
- **24%** de chances de sofrer doenças cardíacas

**SUMARÉ**  
Município de Sumaré